



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 43176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

APROVADO

PARECER CONJUNTO Nº 010/2024/CMON

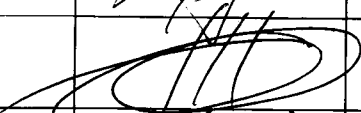
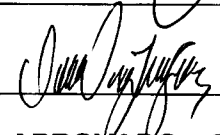
PARTE INTERESSADA: MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 009/2024 – “Dispõe sobre a criação de cargos que especifica, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e dá outras providências”

EXAME: o Projeto de Lei nº 009/2024, de iniciativa do Poder Executivo de Ourilândia do Norte, cria cargos de livre provimento e efetivos no quadro de servidores no âmbito da secretaria de planejamento e Urbanismo.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 009/2024 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado com Emenda Modificativa nº003/2024.*

Sala das comissões, 05 de abril de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator: Andrade Soares da Silva		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Leosvaldo José da Silva		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES